



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

Publicado no Mural Conforme
art. N° 130 da Lei Orgânica Municipal

EM : 01/03/2024


Aldeice Alves Mendes

Auxiliar Legislativo
CMSJB

RESOLUÇÃO N° 034/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Reajuste de Progressão conforme Resolução 026/2014 que trata do "Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos Servidores da Câmara Municipal de São João da Baliza, e da outras providências".

Art.2º- Conceder aumento de 3% anual ao salário Base a cada ano de Efetivo exercício no cargo, conforme Art. 16 da Resolução 026/2014.

Art.3º- Conceder aumento de 5% ao salário base a cada quinquênio de efetivo exercício do cargo, conforme art.18 da Resolução 026/2014.

Art.4º- A progressão de que trata o artigo anterior foi concedida através da Comissão da Avaliação do servidor, por meio de avaliação especial de desempenho conforme parágrafo 2º do Art.10 da Resolução 026/2014.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em 01 de março de 2024.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**



ELIEZEL DE SOUZA COSTA

Presidente da CMSJB